



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441-4300- www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 0001/2018

### CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACT's DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLEUSA BRUSAMARELLO, em suas atribuições legais, convoca os Professores classificados no processo seletivo nº002/2017 nos termos da Lei Complementar Municipal n.º004/99, datada de 22 de Novembro de 1999, para a escolha de aulas do quadro de vagas do Ensino Fundamental anos Iniciais, Ensino Fundamental anos Finais, Educação Infantil, conforme a data e condições a seguir:

#### I - DO DIA E HORÁRIO

1. No dia 02 de Fevereiro de 2018, no horário das 07h40m às 11h00m nas Dependências da Escola Airo Ozelame, com endereço na Rua Lara, nº287, Bairro: Ozelame, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000.

1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino:

Educação Infantil
Educação Especial
Ensino Fundamental Anos Iniciais
Ensino Fundamental Anos Finais

1.2 Para os professores de Educação Física serão ofertadas as vagas da Secretaria de Educação, Departamento do Esporte e Social.

1.3 No momento da escolha os candidatos deverão trazer cópia impressa da documentação necessária para a contratação conforme o anexo 04.

**Observação: As vagas serão ofertadas para professores em contratação temporária para o ano letivo de 2018, por ordem de classificação decrescente em face do Processo Seletivo de Professores ACT's. Para contratação, primeiro será utilizada a lista dos HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR, esgotadas as opções, passa-se a chamar os candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.**

Faxinal dos Guedes/SC, aos 31 de Janeiro de 2018.

**CLEUSA BRUSAMARELLO  
SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO 01

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES – SC

#### QUADRO DE VAGAS – ACT's ANO 2018

1º CHAMADA	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30H	02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H	12
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º 20H	15
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40H	01
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA 40H	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H	01
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H	01
PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20H	02
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H	01
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 20H	01
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 30H	01
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 40H	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	01
PROFESSOR DE ARTES 20H	02
PROFESSOR DE ARTES 20H – (ATESTADO MÉDICO ATÉ 05/06/2018)	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 20H	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H	01

**ANEXO 02**

**ASSESSORIA DE ESPORTE DE FAXINAL DOS GUEDES – SC**

**QUADRO DE VAGAS – ACT's ANO 2018**

<b>1º CHAMADA</b>	<b>VAGAS</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	01

**ANEXO 03**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL DOS GUEDES – SC**

**QUADRO DE VAGAS – ACT's ANO 2018**

<b>1º CHAMADA</b>	<b>VAGAS</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	01

## ANEXO 04

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

Título Eleitoral com o comprovante de quitação eleitoral (via internet - site do TJSC);

Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (no caso de candidatos do sexo masculino);

Comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

Registro no órgão competente (depende do cargo);

Cédula de Identidade;

CPF;

Comprovação de inexistência de condenação criminal transitada em julgado (via internet - site do TJSC);

01 foto 3x4 recente;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Carteira de Trabalho com número de PIS-PASEP;

Comprovante de conta corrente em Banco;

Comprovante de residência -atualizado;

Carteira de tipagem sanguínea; se caso possuir

Carteira de motorista; (depende do cargo).

Carteira de vacinação;

Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II.

**Para atuar na Secretaria Municipal de Saúde:** apresentar comprovante das seguintes vacinas:

- Contra Hepatite B

- Contra Tétano

- Contra Febre Amarela

- VTV (Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola).

- Candidatas do sexo feminino, apresentar resultado de exame preventivo de câncer de Colo de Útero.

**Para atuar nas demais Secretarias:** apresentar comprovante das seguintes vacinas:

- Contra tétano

- VTV (Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola).
- Candidatas do sexo feminino, apresentar resultado de exame preventivo de câncer de Colo de Útero.